



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 238/2026

Data: 12 de março de 2026

Ementa: indica ao Executivo Municipal para que, através das Secretarias de Planejamento e Mobilidade, seja instalada uma travessia elevada em frente ao Colégio Integral, localizado na Rua São Paulo, nº 397.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes, em especial as Secretarias de Planejamento e Mobilidade, a viabilizar a implantação de uma travessia elevada em frente ao Colégio Integral, localizado na Rua São Paulo, nº 397.

A presente Indicação tem como objetivo aumentar a segurança na travessia de pedestres, especialmente das crianças, que diariamente frequentam o estabelecimento de ensino. No local também há uma praça pública, utilizada com frequência por famílias e crianças para lazer e recreação, o que aumenta significativamente a circulação de pedestres na região.

Conforme observado, há fluxo constante de veículos na Rua São Paulo, sendo perceptível que muitos condutores trafegam em velocidade incompatível com uma área escolar e de convivência pública. Além disso, as crianças realizam a travessia da via sem um direcionamento adequado ou mecanismo eficaz de redução de velocidade, o que eleva o risco de acidentes.

A implantação de travessia elevada para pedestres é uma medida amplamente utilizada em áreas escolares e locais de grande circulação de pessoas, pois além de delimitar claramente o ponto de travessia, também atua como redutor físico de velocidade, obrigando os condutores a reduzirem a velocidade ao se aproximarem do local.

A medida proporcionará mais segurança para alunos, pais, professores e demais frequentadores da praça, contribuindo para um ambiente viário mais seguro e organizado.

Sendo assim, e considerando a justificativa apresentada, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, garantindo melhores condições de segurança na travessia das crianças e demais pedestres que frequentam a escola e a praça existente no local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de março de 2026.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096

Fábio Fockink
FABIO FOCKINK
(POLICIAL FABIO)

163 99135-7143
2025-2028
VEREADOR



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br